

PORTARIA N.º 052/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Conceder à Assessora Parlamentar **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, no mês de Outubro/2023, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente